



RESOLUÇÃO Nº 033/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº.s 051/2010, 054/2010, 055/2010, 056/2010, 059/2010, 060/2010, 064/2010, 065/2010, 073/2010, 074/2010, 075/2010, 077/2010 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 030/2010 – PROEG;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e as decisões extraídas em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a jubilação exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 030/2010 – PROEG, de 09/07/2010 no que se refere à jubilação dos interessados relacionados abaixo:

INTERESSADO	PROCESSO
AFRÂNIO LIMA FIGUEIRA	064/2010
ANTONIO MICHEL DE CASTRO FROTA	073/2010
ARLEY MÁRCIO LUIZ GAMA MATIAS	077/2010
CARLOS EDUARDO COSTA BASTOS	054/2010
DORVAL FERREIRA MARTINS FILHO	074/2010
GERALDO DE SOUZA VITAL JR	075/2010
GERSON FARIAS BRIGLIA	055/2010
GISELLE EMMER PEREIRA MOURA	060/2010
LUCIANA ALVES MAGALHÃES	065/2010
LUCILANE DRUMOND SARDINHA	056/2010
MARINETE BEZERRA DA SILVA E SILVA	051/2010
ROSIMEIRE BARBOSA TAVARES	059/2010

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 20 de outubro de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente